Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 03 , DE 2015.

(Autor: Vereador Jeovane José Machado / PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 30/01/2015
Kleide S. Maffei
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

Propõe a criação de um local para embarque e desembarque, sito a Travessa Cristo Rei Nº 220 bairro Centro. **(em frente ao Edifício Gênova)**

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Jeovane José Machado / PSD, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da **CETTRANS**, determine o estudo para averiguar a possibilidade de ter um local para embarque e desembarque na Travessa Cristo Rei Nº 220 bairro Centro (em frente ao Edifício Gênova).

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 29 de Janeiro de 2015.

Jeovane José Machado
(Ganso Sem Limite)
Vereador/PSD

Justificação:

Solicito que verifique a possibilidade em ter um local autorizado pela **CETTRANS** para o embarque e desembarque de crianças e idosos, mesmo que o local para estacionar tenha que ser obrigatório a presença do motorista com alerta ligado e tempo determinado para a parada, já resolveria e muito o problema.

Informo que na rua tem um portão de acesso para a entrada de veículo do Colégio Marista, se aumentar o espaço da entrada pela calçada poderia fazer uma vaga de parada e não atrapalharia a entrada do colégio e nem os pedestres.

Maiores informações falar com Cesar 9952-5253.

Na certeza de vosso atendimento, contamos com a sua colaboração, meus votos de estima e considerações.

aafs